



**PORTARIA Nº 110, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede progressão para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins de Oliveira**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 7/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

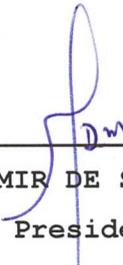
**P O R T A R I A:**

**Art. 1º** Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Adriana Vasconcelos Martins de Oliveira**, Analista Legislativo referente ao período de 30/10/2022 a 29/10/2024, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 30 de outubro de 2024, passando os vencimentos da servidora **Adriana Vasconcelos Martins de Oliveira**, a serem calculados no **Nível 08, Classe II Padrão/Letra "D"**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente